



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

PROJETO DE LEI Nº. 35 2019.

“Dispõe sobre a “Semana de Prevenção das Doenças do Coração” no Município de Monte Mor e dá outras providências”.

A Vereadora **ALDELINA ALVES FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais, propõe a seguinte propositura:

Art. 1º Fica instituída no âmbito Municipal, a “Semana de Prevenção das Doenças do Coração”, a ser realizada anualmente, na 4ª semana do mês de Setembro.

Art. 2º No mês de Setembro serão feitas divulgações, com todas as formas de comunicação, conscientizando a população e alertando sobre os perigos da doença e sugerindo que as pessoas façam um check-up do coração.

Art. 3º Será estimulada a participação dos profissionais e gestores de saúde, nas atividades, palestras educativas, simpósios, enfatizando a importância do diagnóstico, prevenção e tratamento com qualidade às doenças cardiovasculares.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR HÉLLIO NEMER, 03 DE ABRIL DE 2019.

Aldelina A Ferreira

ALDELINA ALVES FERREIRA

(DILA)

Vereadora -



CAMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR	
PROTOCOLO	
Nº	<u>520</u>
DATA	<u>30</u> ABR 2019
ÀS	<u>14</u> : <u>23</u> horas
<i>[Assinatura]</i>	

CIRLENE GONÇALVES
Recepcionista



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

JUSTIFICATIVA

Tem esta propositura, o objetivo de utilizar a prevenção como a ferramenta mais importante que temos quando se trata de saúde. Para tanto, venho neste apresentar tal projeto, que faz as pessoas atentarem para doenças cardiovasculares e, portanto a escolha pelo mês de Setembro se deve ao fato de o Dia Mundial do Coração ser comemorado em 29 de Setembro.

O Projeto de Lei aqui mencionado pretende que seja feita grande divulgação dos perigos da doença do coração e assim evitar possíveis ataques, as doenças cardiovasculares - que afetam o sistema circulatório e o coração - matando assim, mais brasileiros que o câncer. Cerca de 350 mil mortes são registradas por ano no Brasil causadas pelos três maiores problemas: infarto, insuficiência cardíaca e derrame. Os dados são da Sociedade Brasileira de Cardiologia (SBC). Em todo o mundo, 17,5 milhões de pessoas morrem todo ano em decorrência de doenças cardíacas, de acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS). Infelizmente, a doença cardíaca lidera como uma das principais causas de morte no mundo, segundo dados do Ministério da Saúde. No Brasil, a doença cardiovascular está entre as três principais causas de morte. Entre as principais causas das doenças cardiovasculares estão o tabagismo, a hipertensão, estresse, colesterol alto, consumo exagerado de bebidas alcoólicas, a carga genética e o excesso de peso. Diante dessas causas, podemos observar que a prevenção é possível, combatendo os principais males, sendo que o projeto coloca, então, como foco da campanha, a conscientização da população quanto à presença e importância dos fatores de riscos cardiovasculares, e as formas para se prevenir de um possível ataque cardíaco.

Mantenha sempre uma alimentação saudável, e com isso evite a obesidade, controle o colesterol alto, o diabetes e a hipertensão arterial, os grandes inimigos do bom funcionamento do coração. Isto, sem perder o sabor e o prazer à mesa - lembre-se "você pode comer de tudo, mas não comer tudo!". Além de estar em sobrepeso ou obeso, a localização da gordura na região abdominal é um motivo de preocupação, vou nos preocupar e zelar pela vida. É salutar manter e praticar atividades físicas, lembrando que essas doenças atingem também crianças e adolescentes, portanto é imprescindível que o trabalho de conscientização e prevenção atinja todas as escolas públicas e privadas do Município, envolvendo, assim, toda a comunidade.

Destarte, e com o pensamento no bem estar de todos, que remeto a esta colenda Casa de Leis, a presente propositura que, pelo seu elevado teor social, abraçando a saúde de toda uma população de forma inclusa e digna, contamos com a aprovação unânime deste importante Projeto de Lei em prol da vida.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR HÉLLIO NEMER, 03 DE ABRIL DE 2019.

Aldelina A. Ferreira
ALDELINA ALVES FERREIRA
(DILA)

Vereadora - **PMDB**